



# **Câmara Municipal de Barbosa Ferraz**

*Estado do Paraná*  
CPNJ/MF. 77227.726/0001-96

## **RESOLUÇÃO N.º. 007/2009**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ CARLOS ANGELI, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1633/2008 de 05/12/2008.**

### **RESOLUÇÃO:**

**ART. 1º:-** Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-6.000,00- (Seis Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

#### **01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.  
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....6.000,00

**ART. 2º:-** Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

#### **01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.  
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes  
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....6.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Barbosa Ferraz, Paraná, 01 de Dezembro de 2009.

  
**LUIZ CARLOS ANGELI**  
PRESIDENTE

  
**LUCIANO SOARES DE SOUZA**  
1º SECRETARIO

